



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

CNPJ: 36.620.380/0001-04 - Data de Criação: 05/02/2020

Endereço: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108, CEP: 44.085-132, Sim, Feira de Santana- Bahia. Telefone: (71) 99248-7135

[Endereço eletrônico: cbdmbrasil@gmail.com](mailto:cbdmbrasil@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Ricardo Silva Caldeira

Endereço: Rua Poetisa Cora Coralona, 165, Apto. 302, Santa Tereza, Salvador-Ba, CEP 40265-070. RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: e-mail: [cbdmbrasil@gmail.com](mailto:cbdmbrasil@gmail.com)

### B ) OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **LUTA JUAZEIRO 2024**, vinculado ao Plano Plurianual de 2024-2027.

**Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE;**

**Compromisso:** 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

**Indicador: 01 – Número de projetos de esportes – 2 etapas**

**02 – Número de municípios beneficiados – 1 Juazeiro/BA**

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o **LUTA JUAZEIRO 2024** através das etapas: **O Festival de Muaythai Tradicional e o Rei do Ringue.**

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Muaythai Tradicional foi incluído no COI e COB como modalidade olímpica para as olimpíadas de 2028 em Los Angeles-EUA. Dessa forma, a FMTT dá a partida para a reorganização da modalidade no estado.

Além disso, a prática de esportes é a principal ferramenta de combate as doenças e um importante aliado a vida saudável. Sua prática é muito frequente na faixa de idade entre 15 e 27

anos, em que mais de 50% dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na região de Juazeiro.
- ✓ Preparar os atletas para o ciclo olímpico de 2028.
- ✓ Crescimento da modalidade no estado através da participação de 6 municípios do interior da Bahia.

Essas ações visam o fortalecimento da modalidade no nosso estado e busca ampliar o número de atletas e praticantes no interior da Bahia, especificamente no município de Juazeiro e regiões próximas, cadastrando todos os profissionais que atuam nessa modalidade, propiciando desenvolvimento técnico e a profissionalização do esporte com melhor qualidade.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Muaythai é uma modalidade com grande identificação por pessoas de ambos os sexos e todas as idades, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT apresenta o projeto LUTA JUAZEIRO 2024, contemplando o Festival de Muaythai Tradicional e o Rei do Ringue, válido para o ranking estadual do ano de 2024, atendendo as exigências do órgão máximo, bem como do COB, nos padrões de eventos nacionais e internacionais, visando a participação de atletas nas Olimpíadas de de 2028. Contará com a participação de 120 atletas, faixa etária de 12 à 44 anos, no período de 08 e 09/06/2024, sendo que a execução dos eventos será da seguinte forma:

- 1º Etapa: FESTIVAL DE MUAYTHAI TRADICIONAL, Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro -Bahia, no dia 8 de junho 2024.
- 2º Etapa: REI DO RINGUE, realizado no Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro -Bahia, no dia 9 de junho de 2024.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ações</b>
<b>Ação 1. Realizar o LUTA JUAZEIRO 2024;</b> o Festival de Muaythai Tradicional e o Rei do Ringue.
<b>Ação 2. Divulgação do projeto.</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas
<b>Critério de Aceitação:</b> Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
<b>Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.</b>

**Critério de Aceitação:** Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

## E.2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do <b>LUTA JUAZEIRO2024.</b>	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscrição dos atletas	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapa	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na região de Juazeiro.	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos no evento.	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Preparar os atletas para	Indicador 4: Os três primeiros do	Atletas	Relatório Oficial de resultados.	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que

	o ciclo olímpico de 2028.	Ranking				100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Participação de 6 municípios do interior da Bahia.	Indicador 5: N° de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	6	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **LUTA JUAZEIRO 2024** será realizado em 2 etapas, conforme abaixo:

**1º Etapa: Festival Muaythai Tradicional**, realizado no Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro -Bahia, no **dia 8 de junho 2024**.

**2º Etapa: Rei do Ringue**, realizado no Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro -Bahia, no **dia 9 de junho de 2024**.

O LUTA JUAZEIRO 2024 contará com a presença dos principais atletas e professores da modalidade do município de Juazeiro e regiões, supervisionado pela Diretoria Técnica da FMTT – Federação Baiana de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia, servindo para fomentar o esporte e ampliar o número de adeptos da modalidade no estado da Bahia.

A execução das estruturas do evento consiste na montagem de estrutura própria para cada etapa. Para o Festival Muaythai Tradicional, e o Rei do Ringue serão necessárias a montagem de 300m2 de tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

Na produção do Luta Juazeiro 2024 serão utilizados estruturas de eventos nacionais e internacionais, visando a adaptação dos praticantes de acordo com os padrões utilizados pelas entidades internacionais.

As solenidades de premiações serão ocorrerão ao final de cada evento. A entidade providenciará a confecção de medalhas personalizadas e troféus alusivos ao evento, visando a entrega a título de premiação aos competidores.

O Festival terá início às 17h e previsão de término às 21h. O Rei do Ringue terá início às 15h e previsão de término as 21h. Nos dois eventos estima-se a participantes 300 pessoas entre atletas, profissionais do corpo de arbitragem e o público em geral.

**G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril e Maio de 2024
2	Divulgação do Evento	Maio e Junho de 2024
3	1ª Evento – Festival de Muaithay Tradicional	08 de Junho de 2024
4	2ª Evento – Rei do Ringue	09 de Junho de 2024
5	Solenidade de Premiação	08 de Junho – Festival de Muaithay Tradicional 09 de Junho – Rei do Ringue
6	Prestação de Contas	Julho de 2024

**H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance das Metas :**

Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PARÂMETROS PARAGLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Período de Execução: 08 e 09 de Junho 2024

Vigência: 95 (Noventa e cinco dias)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DEDESPESAS**

**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	200.340,00	200.340,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>200.340,00</b>	<b>200.340,00</b>

<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------------------	--	-------------	-------------

<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>Diária</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>2.2.1</b>	<b>INFRAETRUTURA</b>					
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 6,00x3,00m	2	1	2.600,00		<b>5.200,00</b>
2.2.1.2	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	2	1	2.000,00		<b>4.000,00</b>
2.2.1.3	Locação de Ringue 6 por 6	1	1	8.000,00		<b>8.000,00</b>
2.2.1.4	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 300w cada, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão	2	1	6.200,00		<b>12.400,00</b>
2.2.1.5	Locação de 40 metros de grades disciplinadores medindo 2,00 x 1,00 m	2	20	225,00		<b>9.000,00</b>
<b>2.2.2</b>	<b>COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)</b>					

2.2.2.1	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.	1	1	2.800,00	<b>2.800,00</b>
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	1	1	1.800,00	<b>1.800,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>				
2.2.3.1	Bandagens, caneleiras e protetores de antebraços (kit)	80	1	120,00	<b>9.600,00</b>
2.2.3.2	Capacete de proteção	80	1	200,00	<b>16.000,00</b>
2.2.3.3	Luvas (pares)	80	1	195,00	<b>15.600,00</b>
2.2.3.4	Colete protetor de torax (hogu)	80	1	250,00	<b>20.000,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 9,00 x 9,00 x 4mm	1	120	37,00	<b>4.440,00</b>
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em aço carbono gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 18,00cm x 10 mm e base com 12cm x 4cm	1	10	450,00	<b>4.500,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	1	40	35,00	<b>1.400,00</b>
2.2.5.2	Camiseta em malha	1	120	30,00	<b>3.600,00</b>
<b>2.2.6</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				
2.2.6.1	Serviço de Receptivo	2	1	8.000,00	<b>16.000,00</b>
2.2.6.2	Montagem e desmontagem da estrutura do evento	1	1	5.000,00	<b>5.000,00</b>
2.2.6.3	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Cronometrista, Anoucer, Diretor de eventos, Diretor técnico, Coordenador Geral, Ring Girl, Serviços Gerais)	2	1	19.000,00	<b>38.000,00</b>
2.2.6.4	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento	2	1	11.500,00	<b>23.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>				<b>68.442,00</b>	<b>200.340,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>				<b>68.442,00</b>	<b>200.340,00</b>

## L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Maio	2024	R\$ 200.340,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 200.340,00</b>

**Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 08 e 09 de junho de 2024.**

Salvador, 08 de maio de 2024.

**Ricardo Silva Caldeira**

Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia

**Sinval Vieira**

Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 08/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Caldeira, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 16/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089538532** e o código CRC **3ADF6F46**.